



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Exercício:2021

DECRETO Nº 4636 , 21 de MAIO DE 2021 – LEI N.4259

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO , no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$390.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

07 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

853	10.302.0020.1118.0000	Aquisição de Veiculo Ambulância para média e alta complexidad	390.000,00
	4.4.90.52.52	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	
	1 Recursos do Exercício Corrente 300 002	RECURSO ESPECÍFICO- FUNDO SAUDE ESTADUAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com

Excesso:	390.000,00
	Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este *Decreto* entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo* seus efeitos a partir de 06 de Abril de 2021.

BARRA DO GARCAS, 21 de maio de 2021


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL